



PORTARIA N.º 102/2025.

SÚMULA: Cria Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, **Amarildo Rigolin**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025, PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Presidente: Andreo Hotz de Oliveira

Membro: Silvana Bedolini

Membro: Wanger Luiz Lopes

Art. 2º. Os trabalhadores da comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º. A presente Comissão tem por finalidade, elaborar resposta recursal com deferimento ou não dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº. 004/2025.

Art. 4º. Caberá à Comissão a Avaliação de Recursos do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único. A comissão somente aceitará recursos apresentados dentro do prazo, e as respostas serão publicadas no Diário Oficial Municipal, contendo as informações necessárias sobre deferimento ou indeferimento do recurso.

Art. 5º. Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhamento os resultados ao Município para chamamento e contratação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 16 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal